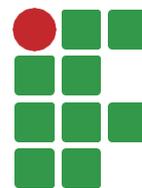


Manual do Candidato

Seleção de Estudantes para Ingresso no 2º Semestre de 2023 – [Seleção 2023/2](#) – pelo [SiSU](#)

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

[EDITAL 10/2023-RIFB, de 16/6/23.](#)



INSTITUTO FEDERAL

Brasília



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



UNião e Reconstrução

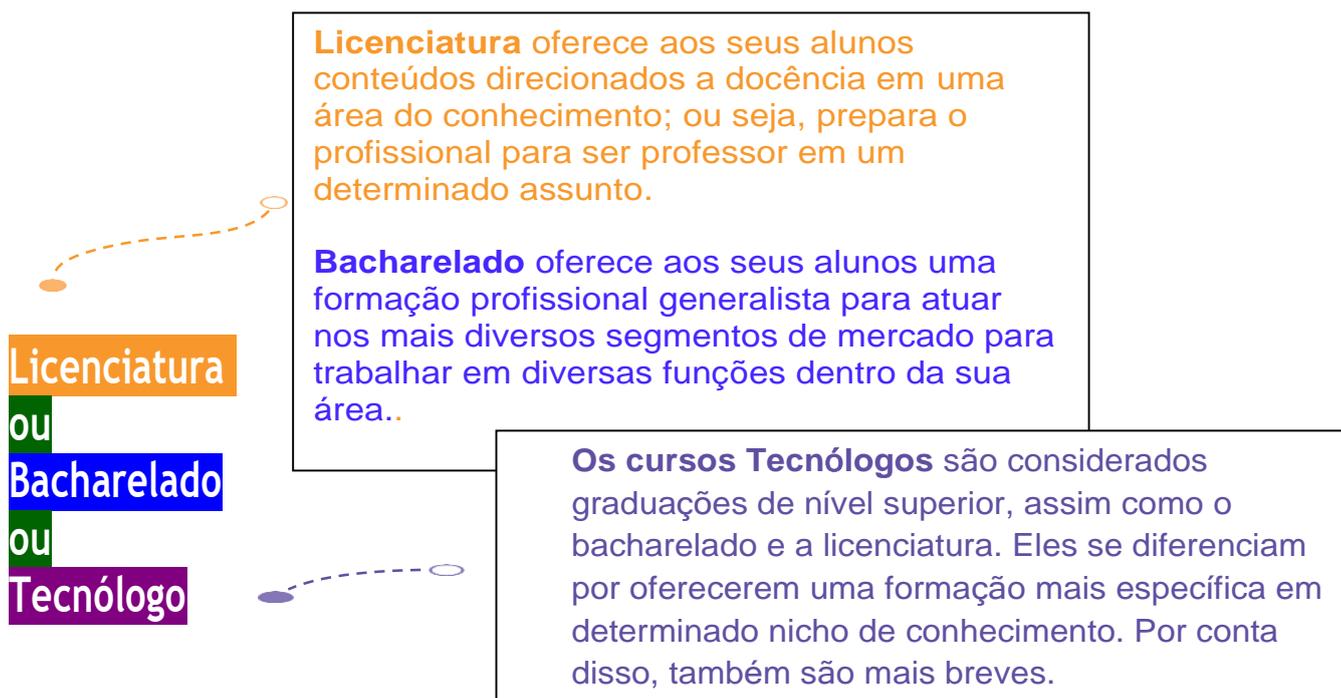
COMECE POR AQUI...

O QUE É E PARA QUE SERVE ESTE MANUAL?

Este Manual do Candidato é uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) para explicar, de forma simplificada, sobre a [oferta de vagas](#) vistas no [Edital 10/2023-RIFB](#), publicado na página do IFB em 16/6/23, [Seleção 2023/2](#), para ingresso de novos alunos nos cursos superiores de graduação pelo [SiSU](#).

QUAIS AS DIFERENÇAS DOS TIPOS DE CURSOS?

O IFB oferece os seguintes cursos superiores de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnólogo.



PRA QUEM É ESTA SELEÇÃO DO SISU?

- Estudantes que estão **concluindo o 3º ano** do Ensino Médio ou **concluíram** por agora ou já faz tempo, mas tenha feito o [Enem 2022](#);
- Pessoas que já **concluíram o Ensino Médio** e desejam fazer um curso superior de graduação e que tenha feito o [Enem 2022](#);
- **Profissionais** de diversas áreas ou formações que desejam uma **nova graduação** nas áreas vistas no Edital e que tenha feito o [Enem 2022](#);
- **Interessados** em ampliar os conhecimentos nas áreas apresentadas no Edital e que tenha feito o [Enem 2022](#).

TEM COTAS, ações afirmativas?

Sim. Nossas vagas são distribuídas em dois tipos: **cotas (reservas de vagas)** e **ampla concorrência**.

O QUE SÃO COTAS?

Também conhecidas como reserva de vagas, as **Cotas combinadas são destinadas para:**

Há cotas institucionais, como para Agricultura Familiar - AF, para Pessoas com Deficiência - PcD e há cotas legais que são combinadas entre elas. Vamos ver na página seguinte, conforme as [Leis 12.711/12](#) e [13.409/16](#).

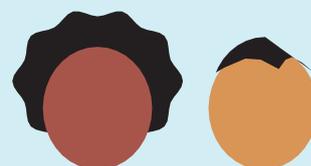
AS COTAS COMBINADAS SÃO PARA QUEM



Estudou toda a vida escolar em escola pública



Possui renda familiar inferior a um salário mínimo e meio



É preto ou pardo



É indígena



deficiência física ou intelectual

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA COTA
	Pessoa com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	L1
	Pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	L2
	Pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	L5
	Pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	L6
	Pessoa com deficiência que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	L9
	Pessoa com deficiência autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena, que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	L10
	Pessoa com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	L13
	Pessoa com deficiência autodeclarada negra, parda e indígena, que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	L14



Não são consideradas escolas públicas as instituições do Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais estabelecimentos de ensino, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

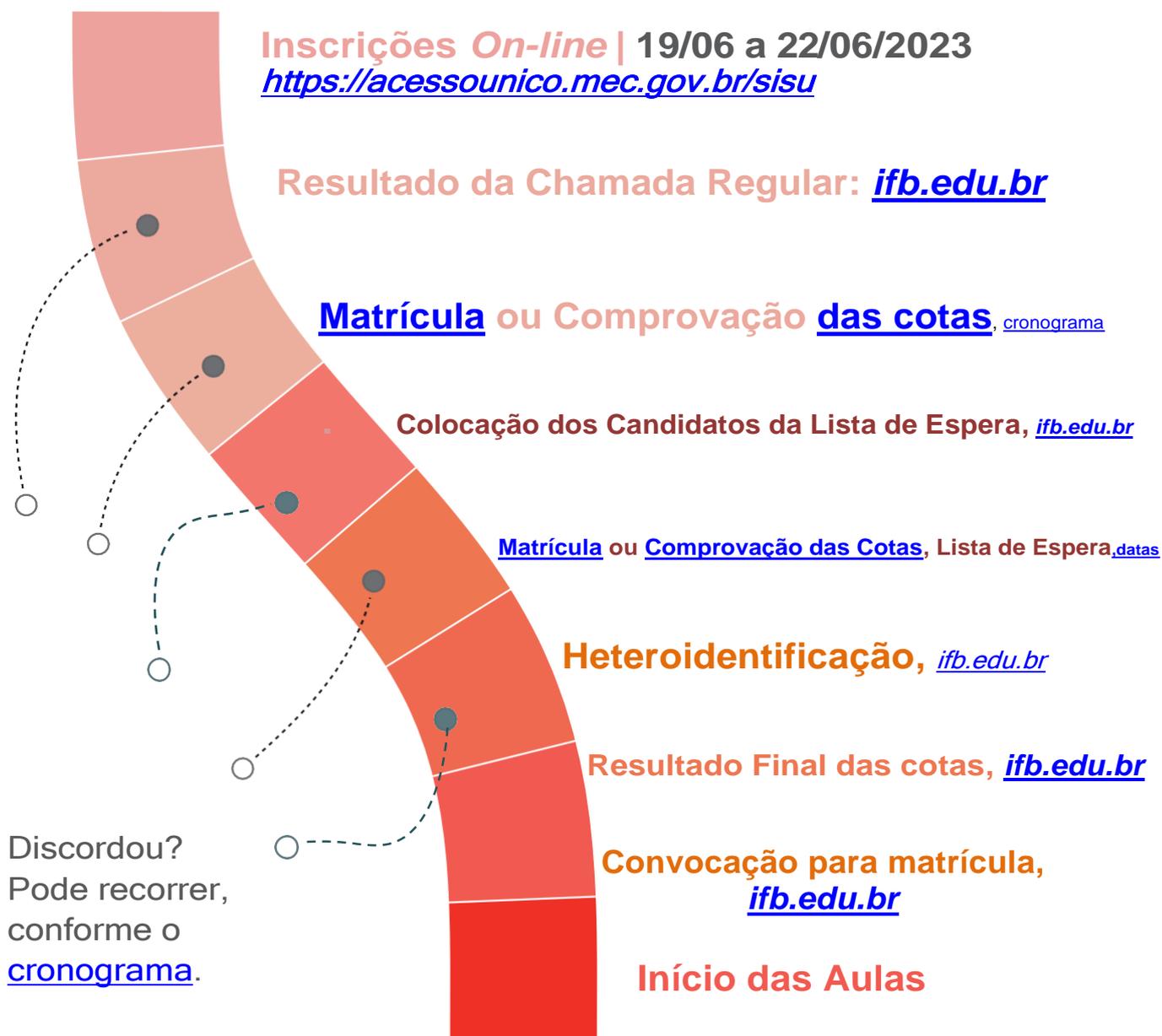


Então... acha que você se encaixa em alguma cota? Tenha certeza de escolhera correta. As informações e os documentos fornecidos para comprovação **são de sua inteira responsabilidade.**



COMO ACONTECE O PROCESSO?

Confira as principais etapas para conseguir uma vaga no IFB.
Atenção: não se perca neste caminho!



As etapas apresentadas nesta página são apenas exemplificativas. Mas não se preocupe! Nas próximas páginas você vai conhecer melhor os detalhes e saberá o que fazer em cada uma delas, conforme [CRONOGRAMA](#); mais informações desta seleção constam no [Edital](#).

ETAPA DA INSCRIÇÃO

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÕES?

As inscrições *on-line* vão de 19/6 a 22/6/2023 no sítio eletrônico: <https://accessunico.mec.gov.br/sisu>



Opa! Após esse período, ninguém mais poderá se inscrever.



COMO FAÇO A INSCRIÇÃO?

- 1 Acesse o site <https://accessunico.mec.gov.br/sisu> de 19/6 a 22/6/23;
- 2 Crie ou atualize sua conta com seus dados pessoais em gov.br
Campanha da inscrição no [You Tube](#): 
- 3 Guarde ou imprima o comprovante de inscrição.
- 4 Se for cotista, para realizar a [matrícula](#), deverá entregar toda a [documentação necessária para comprovação do tipo de vaga](#) de forma presencial ou *on-line*, conforme o documento de [Convocação](#).
- 5 Se for de ampla concorrência, aguarde o resultado da chamada e demais etapas deste seleção vistas no [cronograma](#).



Atenção! A entrega de documentos para comprovar a cota é etapa fundamental para concorrer pela reserva de vaga e efetivação de matrícula. Após o período, não receberemos mais documentos de cotas.



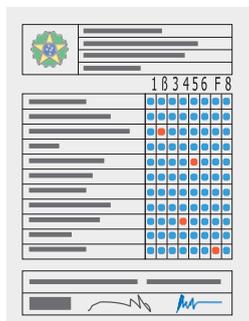
O candidato que optar por concorrer a uma das reservas de vagas - ações afirmativas, elencadas no [item 4.3 deste Edital](#), deverá entregar o Anexo I preenchido e a documentação comprobatória da cota, visto no [Anexo D](#), no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, [Anexo B](#), em conformidade ao item 6 deste certame.

Confira a seguir a documentação que você precisa entregar para as cotas.

Se você é cotista e escolheu um de nossos cursos superiores de graduação, além da documentação exigida para comprovar o tipo de vaga ([item 6 do Edital](#)), também deverá entregar os seguintes documentos:



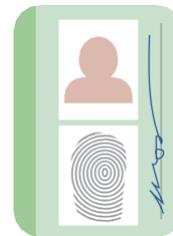
Comprovante de inscrição



Certificações com base no Enem ou Encceja

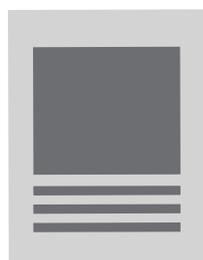


CPF (Cadastro de Pessoa Física)

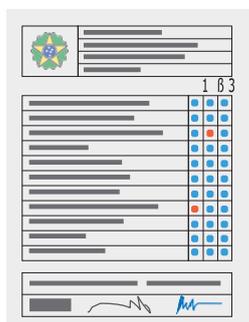


Documento de identificação oficial com foto

Se você é cotista e escolheu um de nossos cursos superiores de graduação, além da documentação exigida para comprovar o tipo de vaga ([item 6 do Edital](#)), também deverá entregar os seguintes documentos:



Comprovante de inscrição



Histórico do Ensino Médio completo



CPF (Cadastro de Pessoa Física)



Documento de identificação oficial com foto



Estudantes que estejam cursando o último ano do Ensino Médio, podem entregar histórico parcial junto com a declaração de estudante emitida pela escola.

Podem substituir o histórico escolar do Ensino Médio: Histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), certificado de conclusão do ensino médio com base no **Enem** ou **Encceja**

Enem
Exame Nacional do Ensino Médio

Encceja
Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA COTISTAS

Nesta etapa, faremos a conferência dos documentos enviados pelos candidatos cotistas para comprovação da reserva de vaga, conforme as instruções vistas no [item 6 do Edital](#).



Em dia especificado, visto no [cronograma](#), vamos divulgar no site do IFB, ifb.edu.br, o resultado preliminar da comprovação das reservas de vagas.

Caso você não tenha comprovado o tipo de vaga, é possível entrar com um recurso contra esse resultado, em data vista no [cronograma](#) do Edital.



VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

O QUE É HETEROIDENTIFICAÇÃO?

Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e tiveram a reserva comprovada documentalmente precisam participar de uma verificação complementar da autodeclaração para que se confirme a autodeclaração.

O procedimento de heteroidentificação acontecerá nos dias 26 e 27/7/23 de forma presencial no Campus ofertante do curso.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO*

Mães amamentando, pessoas com deficiência, pessoas com porte de arma ou outras pessoas com necessidades extremas podem pedir atendimento diferenciado para o dia de proceder com a verificação complementar da autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos) por procedimento de heteroidentificação, saiba como:

- Envie um e-mail à Comissão Local de Heteroidentificação com a solicitação de atendimento diferenciado com a motivação e/ou documento que justifique a assistência, visto em documento de convocação para esta etapa.

Veja os **documentos que servem como comprovação** para o atendimento diferenciado, entre outros:

- **Mães amamentando** > Documento de identificação oficial da pessoa que ficará responsável pela criança durante a aferição (precisa ter mais de 18 anos) e certidão de nascimento da criança.
- **Pessoa com deficiência** > Atestado médico, emitido nos últimos 12 meses, que indique o tipo e o CID-10 da deficiência ou comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso receba.
- **Porte de arma** > Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte.
- **Outros casos de necessidade extrema** > Documento(s)/Motivação(ões) que justifique a necessidade.

**Atendimento diferenciado deliberado, caso a caso e conforme o caso, pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus ofertante do curso.*

Caso seja indeferido na heteroidentificação, também é possível entrar com um recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação em data vista no [cronograma](#).



ETAPA DA MATRÍCULA

FUI APROVADO NA CHAMADA, E AGORA?

Os candidatos que estiverem na lista de aprovados, deverão **realizar a matrícula pela Chamada Regular, nos dias 3 e 4/7/23**, entregando os documentos de matrícula de forma on-line ou presencial vistos na [Convocação](#); seja para candidatos da ampla concorrência ou de cota comprovada documentalmente.



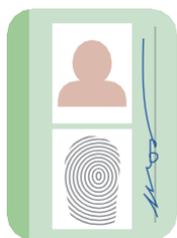
PARA EU CONTINUAR NAS DEMAIS CHAMADAS, COMO FAÇO?

Caso você não tenha sido contemplado na chamada regular e queira continuar no processo seletivo, você precisará [declarar interesse em participar da Lista de Espera](#) deste certame. Ao manifestar interesse, você entrará na lista de espera definitiva, que obedecerá a classificação obtida pelo SiSU, e poderá ser convocado para alguma etapa vista no [cronograma](#).

QUAIS OS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA?

Para a realização de matrícula, você também precisará apresentar alguns documentos. Há documentos em comum a serem apresentados para todos os tipos de oferta e há documentos que são diferenciados, a depender do tipo de curso. Veja a seguir os [documentos para matrícula](#):

VEJA OS DOCUMENTOS BÁSICOS:



Documento

oficial com foto



CPF (Cadastro de Pessoa Física)

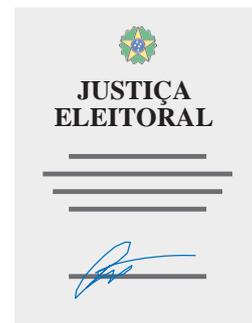


Comprovante de residência

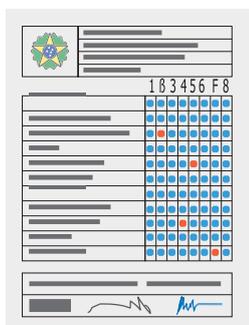


Quitação do Serviço Militar

(Homens 18+)



Certificado de Quitação Eleitoral

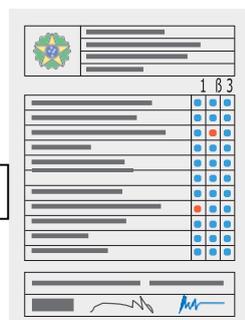


Histórico do Ensino Médio completo ou



Certificado base no Enem ou Encceja

OU



Histórico do Ensino Médio completo



Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Documentação completa para Matrícula:

Os [documentos para realizar a matrícula](#), seja em qualquer chamada, são os vistos no [item 7 do Edital de Seleção](#) e de acordo com a [chamada publicada no site](#) do IFB: ifb.edu.br.



Demais Documentos



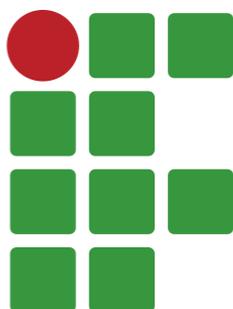
DICA

O histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), bem como o certificado de conclusão do ensino médio com base no Enem ou no Encceja **servem para comprovar a situação do histórico escolar do ensino médio.**

Estudantes que **ainda não receberam o certificado** podem entregar uma declaração de conclusão informando que cursou todo o ensino em escola pública emitida pela escola da rede pública de ensino para comprovar a reserva de vaga.

Feita a matrícula, agora você já faz parte do IFB. Agora é só esperar começar as aulas!

E as aulas? As aulas estão previstas para começar em **16 de agosto de 2023.**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

QUAIS AS DÚVIDAS MAIS FREQUENTES?

Separamos aqui as perguntas mais frequentes que recebemos durante nossos processos de seleção. Veja se a sua dúvida está aqui antes de entrarem contato conosco.

O que é o SiSU?

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) reúne em um sistema eletrônico gerido pelo MEC as vagas ofertadas por instituições públicas de ensino superior de todo o Brasil, sendo a grande maioria delas ofertada por instituições federais (universidades e institutos). O sistema executa a seleção dos estudantes com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Até o limite da oferta das vagas, por curso e modalidade de concorrência, de acordo com as escolhas dos candidatos inscritos, eles são selecionados por ordem de maior classificação, em cada uma das duas edições anuais do Sisu.

Como funciona?

A inscrição ao Sisu é gratuita e feita, exclusivamente, pela internet.

O acesso ao sistema de inscrição do Sisu é realizado com as informações de login e senha para acesso aos serviços digitais do governo federal, mediante uma conta no gov.br. Se você ainda não possui cadastro na página gov.br clique aqui para criar sua conta e se inscrever no Sisu, usando login e senha do cadastro do gov.br.

No momento em que o candidato realiza o login no Sisu, o sistema recupera, automaticamente, as notas dele obtidas na edição do Enem válida para o processo seletivo.

No ato da inscrição, o candidato escolhe até duas opções de curso dentre as ofertadas em cada processo seletivo do Sisu. É possível alterar as opções de curso durante todo o período de inscrições. A inscrição válida será a última registrada no sistema.

PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

Quem não for selecionado em nenhuma das duas opções de curso indicadas no ato de inscrição ainda pode disputar uma das vagas por meio da lista de espera do Sisu. Fique atento também aos prazos para manifestar interesse em participar da lista de espera.

As vagas ofertadas no Sisu são distribuídas conforme determinação da Lei de Cotas (Lei 12.711/2012) e, ainda, de acordo com as políticas e ações afirmativas que podem ser adotadas por instituições públicas de ensino superior, como vagas reservadas e aplicação de bônus sobre a nota do candidato que atenda o perfil indicado pela instituição. De acordo com as especificações da instituição, o sistema faz, automaticamente, o cálculo e gera uma nova nota, que é apresentada ao candidato.

Mais detalhes no tutorial: [COMO FUNCIONA O SISU?](#).

Quem pode se inscrever?

Todos os estudantes que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), edição mais recente antes do processo seletivo do Sisu, obtiveram nota na prova de redação maior do que zero e não declararam estar na condição de treineiro ao se inscrever no Enem.

Pago alguma coisa pra me inscrever? E para estudar?

O IFB **não cobra** nenhuma taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade pelos cursos ofertados neste processo seletivo.

Como se inscrever?

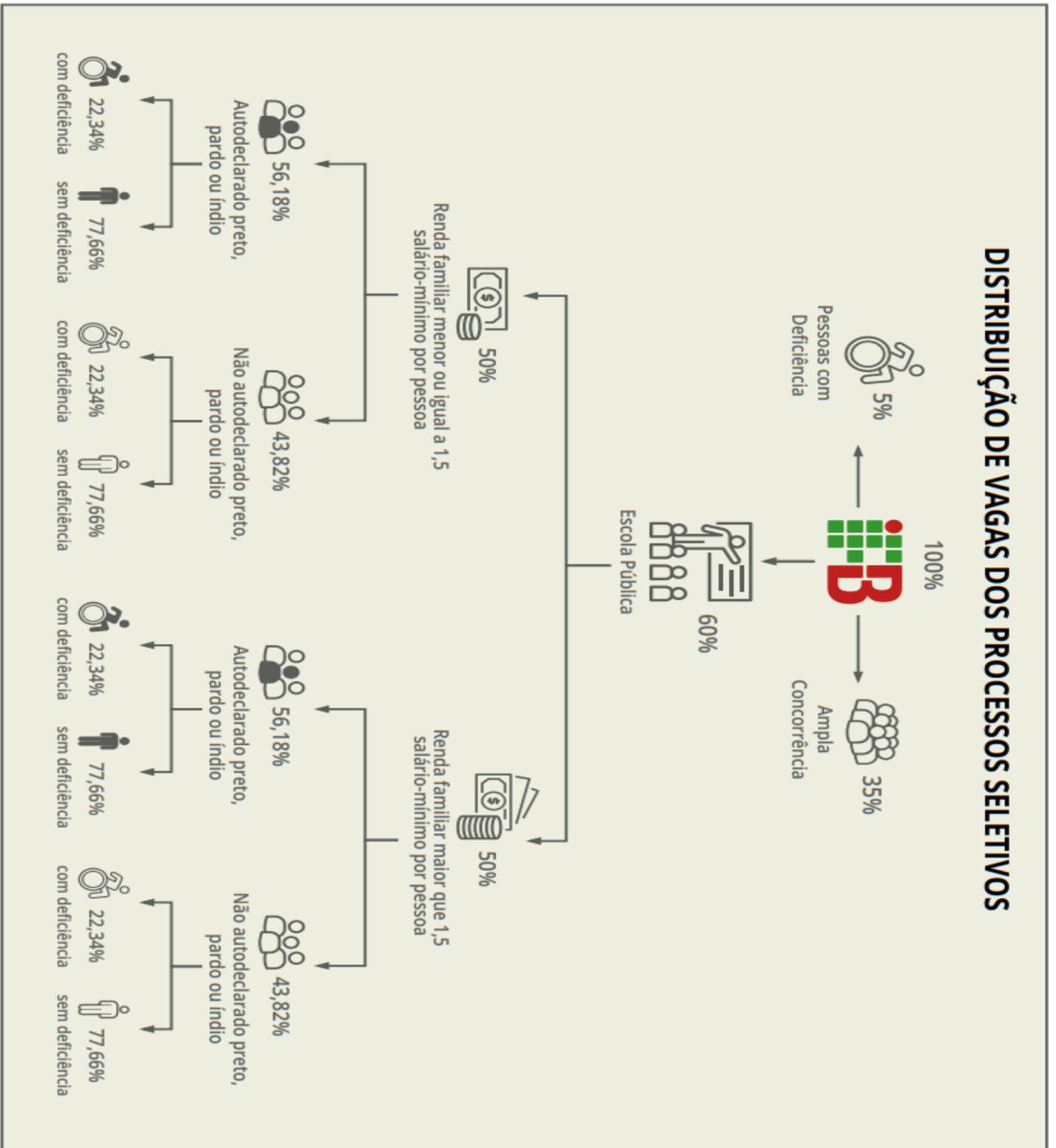
Com o seu acesso.gov.br feito, na página de inscrição do portal, a primeira coisa a fazer é confirmar os dados para o Sisu entrar em contato com você. Depois da atualização, você está pronto para começar sua inscrição.

Você pode escolher até duas opções de curso. Você vai acompanhar sua inscrição durante todo o processo.

Mais detalhes no tutorial: [COMO SE INSCREVER?](#)

PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

Como é dividido as vagas no IFB pela Lei 12.711/12?



DOCUMENTOS:

- Edital 10/2023-RIFB, de 16/6/23;
- Anexos desta Seleção 2023/2;
- Link de Inscrição pelo SiSU;
- Página de Acompanhamento.



Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil

Julimar de Melo Mesquita (Coordenador)

Luana Aparecida Alves Pimentel

Rose Christina Nepomuceno Nunes

Contatos:

E-mail: processoseletivo@ifb.edu.br

Telefone: (61) 2103-2132

Endereço: SAUS Qd. 2 Bl. E Ed. Siderbrás. Brasília/DF.